



**CONTRATO COM A FIRMA TIMATECNICA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA
PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO EMPILHADOR**

VALOR DO ATO - 19 300,00 €

CONTRATO N.º 102/2017

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, natural de Lisboa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Lagoa Residence, Bloco C 16, em Lagoa, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do **MUNICÍPIO DE LAGOA**, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

TIMATÉCNICA-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA., com sede na Rua 9 de junho, n.º70, Caxarias, com o número único de pessoa coletiva 500871817, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com o capital social de 125000,00€, neste ato representada por Teresa Paula Gaspar Vieira Camilo Alves, contribuinte fiscal número 149230494, residente na Rua das Folhas Soltas, n.º2, Banzão, Colares com poderes para o ato conforme certidão comercial apresentada; -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 11 de maio de 2017, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à firma Timatécnica – Equipamentos Industriais Lda, o **fornecimento de uma máquina tipo empilhador**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

[Handwritten signature and initials]

SEGUNDA

O equipamento objeto deste contrato consta de um empilhador a diesel da marca Unicarriers, modelo DX 18D.-----

TERCEIRA

O bem, objeto do contrato, deve ser entregue no Armazém do Parque Automóvel, no prazo máximo de 60 dias.-----

QUARTA

O fornecimento do equipamento, objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **19 300,00 €** (dezanove mil e trezentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

O prazo de garantia é o obrigatório por lei e abrange:

- a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta; -----
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes; -----
- c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;-----
- d) O fornecimento, a montagem ou a instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos; -----
- e) O transporte dos bens ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos; -----
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega. -----

SEXTA

No âmbito do presente contrato o segundo outorgante retoma do Município de Lagoa um empilhador de marca TCM modelo FG15 pelo valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) cuja venda foi autorizada na reunião de Câmara de 18 de abril do corrente ano. ----

LOPES
elo, 38 - R/c.
1 386 48 10
Fiscal

28

SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro). -----

OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 69291** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/07 01 10 02. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Ourém; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 8 de junho de 2017

O Primeiro Outorgante _____
ATECNICA
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.

O Segundo Outorgante _____
A GERÊNCIA

O Oficial Público _____

CONTA: Tab. Taxas e Lic. Artº.1.n.º10. 25,50€

LOPES
Alo, 38 - R/c.
21 386 48 10
Fiscal

99
8
1

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

"Artigo 38 do Decreto-Lei nº. 76-A/2006, de 29/03
Portaria nº. 657-B/2006 de 29/06"

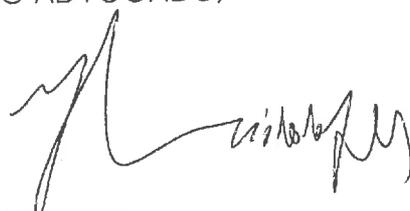
Eu, abaixo assinado, JOSÉ FERNANDO CONCEIÇÃO ALMEIDA LOPES, que profissionalmente uso o nome de JOSÉ ALMEIDA LOPES, titular da cédula profissional nº. 13464L, advogado com escritório na Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº. 38, r/c, 1070-087 Lisboa, reconheço a assinatura, feita na minha presença, de Teresa Paula Gaspar Vieira Camilo Alves, cuja identidade verifiquei pela exibição do seu cartão de cidadão com o nº. 05194143, válido até 24/09/2019, na qualidade de gerente, com poderes para o ato, da sociedade TIMATÉCNICA-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDª, pessoa coletiva nº. 500871817, com sede na Rua 9 de Junho, nº. 70, 2435-052 Caxarias, que verifiquei pela apresentação da certidão permanente com o código de acesso: 8006-2715-6352.

Lisboa, 21 de junho de 2017

Registado na Ordem dos Advogados sob o nº. 13464L/681

O ADVOGADO,

CUSTO: gratuito



JOSÉ ALMEIDA LOPES
ADVOGADO
R. D. Francisco Manuel de Melo, 38 - R/c.
1970-087 LISBOA
Tel.: 21 386 48 09 Fax: 21 386 48 10
Cédula n.º 13464L
Cont. n.º 217 180 430 - 11.º Baim. Fiscal

LOPES
o, 38 - R/c.
1 386 48 10
Baim. Fiscal